



Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

## UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

ITEM	DESCRIÇÃO – MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE E	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	Alça polipectomia, ponta oval, material fio aço inoxidável, monofilamentar, diâmetro da ponta: 30mm, Dimensão: P/ Canal De 2,8 mm X 230 Cm, diâmetro do laço 24mm, diâmetro do catéter/tubo externo: 2,3mm, haste isolada, COM MANOPLA, com conexão para bisturi elétrico, SEM ESPÍCULA, autoclavável e Possuir registro na ANVISA. – MEDIKA	unidade	10	869,24	8.692,40

Valor total da proposta: R\$ 8.692,40 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Validade da proposta : 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência


Prazo de validade dos itens ofertados: De acordo com o Edital e os seus anexos

Prazo de garantia: De acordo com o Edital e os seus anexos

Pagamento: contra empenho

Banco Santander – Agência 4444 – C/C 13001625-6

OS VALORES APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PERTINENTE AO FORNECIMENTO.

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANA SAMA CHARARA  
Data: 24/02/2026 14:59:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciana Sama Charara

Representante Legal

CPF 967623900/30

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	HTS Tecnologia em Saude - Comercio, importacao e exportacao Ltda		
<b>CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	66.437.831/0004-86	<b>Autorização de Funcionamento da Empresa</b>	8.15.808-8
<b>Nome do Dispositivo Médico</b>	Cânula com alça para polipectomia Medika		
<b>Nome Técnico do Dispositivo Médico</b>	Alca de Polipectomia		
<b>Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	81580880002		
<b>Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	Válido		
<b>Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	<u>25351.698515/2020-39</u>		
<b>Fabricante Legal do Dispositivo Médico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HTS Tecnologia em Saude - Comercio, importacao e exportacao Ltda - BRASIL</li> <li>- CNPJ / Código Único: 66.437.831/0004-86</li> <li>- Endereço: Rua Ester Pinto de Matos, 56 Sobradinho 33230220</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco do Dispositivo Médico</b>	III - ALTO RISCO		
<b>Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	23/11/2020		
<b>Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>	23/11/2030		

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cânula com alça para polipectomia Medika 81580880002 Vr03.pdf	1659276/25-0 - 31/12/2025 - 12:09

## Modelo Produto Médico

MAP2318030A

MAP2318035A

MAP2318040A

MAP2318045A

MAP2318050B

MAP2323010B

MAP2323015B

MAP2323020C

MAP2323025C

MAP2323030C

« 1 2 3 4 5 6 7 8 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

# INSTRUÇÕES DE USO PARA A CÂNULA COM ALÇA PARA POLIPECTOMIA MEDIKA

Laço para polipectomia

## Introdução:

As técnicas médicas e os procedimentos descritos nesta instrução não representam todos os protocolos aceitáveis nem têm a intenção de substituir a experiência médica no tratamento de um paciente específico. Estes procedimentos são oferecidos somente como um guia aos médicos. Por favor, faça referência ao manual de procedimentos de sua instituição para checar os métodos aprovados do cuidado com a alça para polipectomia.

## Indicações de uso:

As alças para polipectomia são indicadas para retirar pólipos ou tecido no trato gastrointestinal mediante corrente elétrica de alta frequência.

## Descrição do produto:

Alça para polipectomia, com diâmetro externo de 2.3 mm, para canal de trabalho do endoscópio com 2.8 mm, por 1600,1800 e 2300 mm de comprimento. A alça é em aço inoxidável, nos formatos crescente, hexagonal e oval, com largura de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 mm. O corpo da alça é um tubo fabricado em aço inoxidável trançado, muito flexível e revestido em PTFE, que reduz a fricção do aço inoxidável no canal de trabalho do endoscópio. Empunhadura de fácil manipulação, em ABS Lustran e conector eletrodo monopolar para gerador de alta frequência.

## Condições de manipulação:

- Leia cuidadosamente todas as instruções sobre a alça de polipectomia antes de utilizá-la.
- Estéril e apirogênico somente se a embalagem não estiver aberta ou danificada.
- Esterilizado a óxido de etileno.
- Recomenda-se que o produto seja de um só uso.
- A lei restringe o uso deste material por um médico, com amplo conhecimento no princípio de polipectomia do trato digestivo e com conhecimento seguro da operação do gerador de alta frequência (vendido separadamente).
- Técnicas rigorosamente assépticas devem ser usadas durante os procedimentos de inserção, manutenção e remoção da alça.
- A utilização da alça de polipectomia é transitória. (< 60 minutos).
- Uso único, proibido reprocessar.
- Produto utilizado com geradores com faixas de operação de 100V a 1400V conforme teste realizado SET MAX VOLTAGE.
- A alça para polipectomia é considerada um tipo de dispositivo: acessório, classificação de instalação de uso: portátil,
- Tensão nominal de acessório 800V,
- Dispositivo de uso único, tipo BF.

Se o ajuste correto do gerador não for conhecido, é muito importante que a unidade seja ajustada para um nível de potência mais baixo que o nível recomendado e cuidadosamente aumentado até obter o efeito desejado. Com base na bibliografia médica, um ajuste de potência de 30 a 50 watts é o tipicamente desejado.

## Embalagem, armazenamento e transporte:

- O produto é fornecido esterilizado e apirogênico. Vem embalado individualmente. A esterilização permanece garantida, enquanto a embalagem não for aberta, nem danificada. A validade do produto é de 03 anos.
- Até ser utilizado, o produto deve ser conservado e transportado em local fresco, escuro, seco e em temperaturas entre 20 e 30°.

## Contraindicações:

- Pacientes com contraindicação de exames endoscópicos digestivos.
- Pacientes com distúrbios da coagulação, hemorragia.
- Pacientes com pólipos cancerígenos.
- Pólipos com diâmetro > 2 cm.
- Pólipos localizados onde há facilidade de perfuração.

## Possíveis Complicações:

- As complicações incluem os riscos associados ao grau de intolerância ao procedimento ou à medicação usada durante o procedimento.
- Infecção e sepsis.
- Perfurações.
- Hemorragia.

## Advertências e precauções:

- ATENÇÃO: Selecione o cabo apropriado para a conexão entre o conector eletrodo e o gerador de alta frequência (vendido separadamente). Faça referência ao manual de instruções do gerador de alta frequência (vendido separadamente). Confira se a conexão está adequada.
- Realize a polipectomia somente sob uma ótima visualização do procedimento.
- Quando a alça entra em contato com a ponta do endoscópio, não permita que ela enlace a ponta do endoscópio, para não o danificar.
- Não utilize força excessiva para envolver o pólipo com a alça.
- Aspire líquidos aderidos à alça antes de cortar eletricamente o pólipo.
- Não realize a polipectomia se a parte metálica da ponta do endoscópio estiver em contato com a alça.
- Monitore o paciente adequadamente durante o procedimento.
- Selecione a alça na largura e comprimento adequados para o procedimento desejado.

## Instruções para implantação:

- Utilize técnicas assépticas durante os procedimentos descritos abaixo: Isto inclui o uso de luvas, gorro, máscara, campos e instrumentos estéreis.

- Confira cuidadosamente se o endoscópio (vendido separadamente) está em boas condições.
- Confira cuidadosamente o correto funcionamento da alça: movimente a empunhadura para frente e para trás e verifique a abertura e o fechamento da alça.
- Selecione o cabo (vendido separadamente) apropriado para a conexão entre o conector eletrodo da alça, universal e o gerador de alta frequência (vendido separadamente).
- Posicione o paciente de maneira a facilitar o acesso do endoscópio.
- Retraia a alça para dentro do tubo do corpo da alça antes de posicioná-la no canal de trabalho do endoscópio.
- ATENÇÃO: Verifique se o gerador de alta frequência está desligado (OFF) antes de posicioná-la no endoscópio, de maneira a evitar lesões causadas por aterramento inadequado.
- Verifique se o paciente se encontra com a placa de aterramento (vendido separadamente) antes de utilizar o gerador de alta frequência.
- Localize o pólipo e posicione o endoscópio próximo e anterior ao pólipo. Lave adequadamente o local com o objetivo de ter uma ótima visualização da área para a polipectomia.
- Empurre a alça cuidadosamente através do canal de trabalho do endoscópio de maneira a ter uma ótima visualização da alça e não causar lesões da mucosa. Após, realize a polipectomia.
- Retraia a alça para dentro do tubo do corpo da alça antes de retirá-la do canal de trabalho do endoscópio. Verifique se a alça está completamente retraída.
- Verifique se o gerador de alta frequência está desligado (OFF) antes de retirar a alça do endoscópio, de maneira a evitar lesões causadas por aterramento inadequado do circuito.
- Retire a alça cuidadosamente.
- Descarte a alça conforme RDC 222 de 28 de março de 2018, da ANVISA.

## Características:

Embalagem secundária: caixa de papel couché (composto de papel base, caulim, carbonato de cálcio e látex) 50 mm. Cada embalagem secundária contém 10 embalagens primárias.

Embalagem primária: envelope de Tyvek® (membrana composta 100% de polietileno), a outra face é filme bilaminar incolor PET-PE (poliéster + polietileno).

Cada embalagem primária contém:

01 alça para polipectomia com tubo com extensão de 2.3 mm de diâmetro externo por YY mm de comprimento, com guia interno em aço inoxidável, revestido em PTFE, com alça em formato crescente, hexagonal ou oval, com XX mm de largura, empunhadura ergonômica, rotação múltipla.







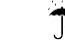
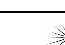
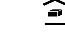
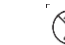
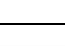
## Modelos:


Modelo: alça oval

Código	Diâmetro(mm) do tubo	Comprimento(mm) do tubo	Largura da alça(mm)
MAP2316010A	2,3	1600	10
MAP2318010A	2,3	1800	10
MAP2323010A	2,3	2300	10
MAP2316015A	2,3	1600	15
MAP2318015A	2,3	1800	15
MAP2323015A	2,3	2300	15
MAP2316020A	2,3	1600	20
MAP2318020A	2,3	1800	20
MAP2323020A	2,3	2300	20
MAP2316025A	2,3	1600	25
MAP2318025A	2,3	1800	25
MAP2323025A	2,3	2300	25
MAP2316030A	2,3	1600	30
MAP2318030A	2,3	1800	30
MAP2323030A	2,3	2300	30
MAP2316035A	2,3	1600	35
MAP2318035A	2,3	1800	35
MAP2323035A	2,3	2300	35
MAP2316040A	2,3	1600	40
MAP2318040A	2,3	1800	40
MAP2323040A	2,3	2300	40
MAP2316045A	2,3	1600	45
MAP2318045A	2,3	1800	45
MAP2323045A	2,3	2300	45
MAP2316050A	2,3	1600	50
MAP2318050A	2,3	1800	50
MAP2323050A	2,3	2300	50

Modelo: alça hexagonal

Código	Diâmetro(mm) do tubo	Comprimento(mm) do tubo	Largura da alça(mm)
MAP2316010B	2.3	1600	10
MAP2318010B	2.3	1800	10
MAP2323010B	2.3	2300	10
MAP2316015B	2.3	1600	15
MAP2318015B	2.3	1800	15
MAP2323015B	2.3	2300	15
MAP2316020B	2.3	1600	20
MAP2318020B	2.3	1800	20
MAP2323020B	2.3	2300	20
MAP2316025B	2.3	1600	25
MAP2318025B	2.3	1800	25
MAP2323025B	2.3	2300	25
MAP2316030B	2.3	1600	30
MAP2318030B	2.3	1800	30
MAP2323030B	2.3	2300	30
MAP2316035B	2.3	1600	35
MAP2318035B	2.3	1800	35
MAP2323035B	2.3	2300	35
MAP2316040B	2.3	1600	40
MAP2318040B	2.3	1800	40
MAP2323040B	2.3	2300	40
MAP2316045B	2.3	1600	45
MAP2318045B	2.3	1800	45
MAP2323045B	2.3	2300	45
MAP2316050B	2.3	1600	50
MAP2318050B	2.3	1800	50
MAP2323050B	2.3	2300	50

SÍMBOLO	TÍTULO DO SÍMBOLO
	Número de Catálogo
	Código do lote
	Data de fabricação
	Validade
	Fabricante
	Consultar as instruções para utilização
	Manter seco
	Manter afastado de luz solar
	Não reutilizar
	Esterilizado utilizando óxido de etileno
	Limite de temperatura

 HTS–Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda  
Rua Ester Pinto de Matos, 56 – Sobradinho - Lagoa Santa- MG 33.230-220  
SAC: (31) 3614-6352 [www.medika.com.br](http://www.medika.com.br)

Responsável técnico: Enfª Gaia Viggiano de Souza COREN-MG 172852-ENF

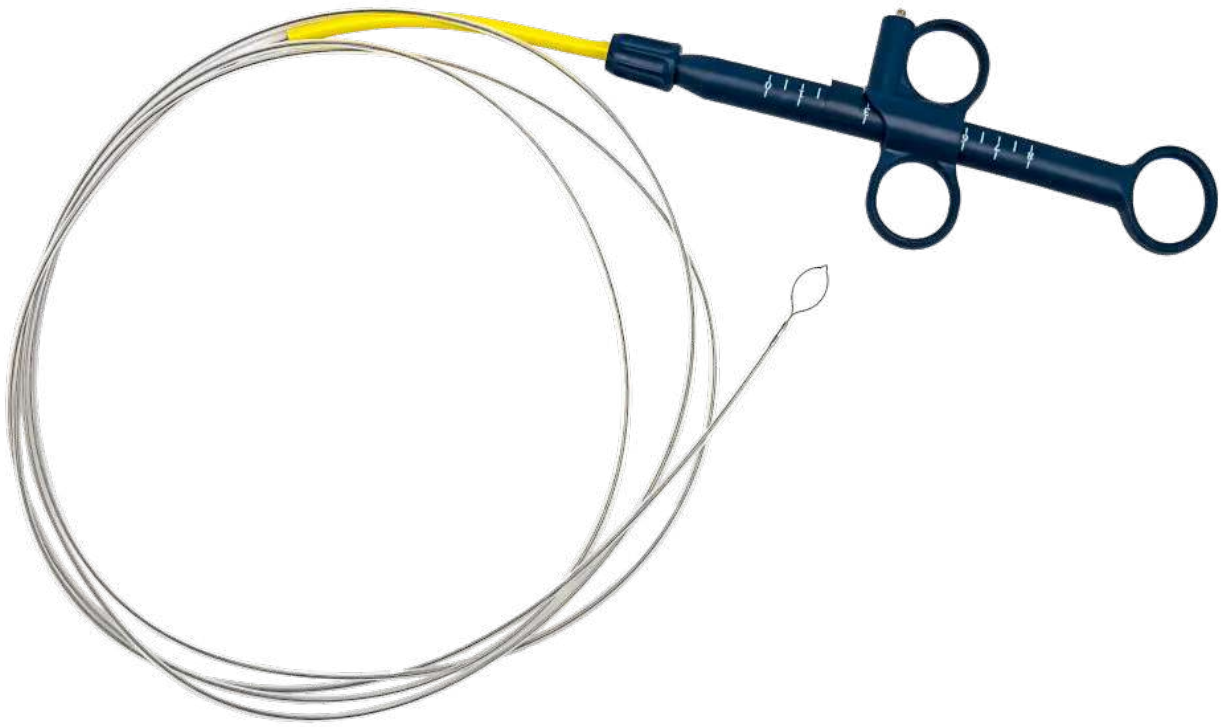
Registro ANVISA nº: 81580880002

**Versão da instrução de uso – Vr.03**

**ALERTA!** Observe a correlação da versão da instrução de uso, com a versão (Vr) que consta no rótulo do produto adquirido. Para obter o formato impresso de instrução de uso, sem custo adicional, solicite através do e-mail [qualidade@medika.com.br](mailto:qualidade@medika.com.br)

Modelo: alça crescente

Código	Diâmetro(mm) do tubo	Comprimento(mm) do tubo	Largura da alça(mm)
MAP2316010C	2.3	1600	10
MAP2318010C	2.3	1800	10
MAP2323010C	2.3	2300	10
MAP2316015C	2.3	1600	15
MAP2318015C	2.3	1800	15
MAP2323015C	2.3	2300	15
MAP2316020C	2.3	1600	20
MAP2318020C	2.3	1800	20
MAP2323020C	2.3	2300	20
MAP2316025C	2.3	1600	25
MAP2318025C	2.3	1800	25
MAP2323025C	2.3	2300	25
MAP2316030C	2.3	1600	30
MAP2318030C	2.3	1800	30
MAP2323030C	2.3	2300	30
MAP2316035C	2.3	1600	35
MAP2318035C	2.3	1800	35
MAP2323035C	2.3	2300	35
MAP2316040C	2.3	1600	40
MAP2318040C	2.3	1800	40
MAP2323040C	2.3	2300	40
MAP2316045C	2.3	1600	45
MAP2318045C	2.3	1800	45
MAP2323045C	2.3	2300	45
MAP2316050C	2.3	1600	50
MAP2318050C	2.3	1800	50
MAP2323050C	2.3	2300	50





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA 4/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de insumos como pinça, alça, agulha e clips para a Subseção de Endoscopia e Colonoscopia (SUEND), da Policlínica Médica do CBMDF		
Entrega de propostas:	De 11/02/2026 às 08:00 até 19/02/2026 às 08:28		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/02/2026 às 08:29 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 08:29:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:29. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/02/2026 às 14:29:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/02/2026 às 14:29:19	Boa tarde senhores participantes. Considerando as limitações do sistema e o acompanhamento por parte dos participantes, informo que serão convidados a formalizar propostas, via CHAT, os três primeiros classificados. Ressaltando que a análise será efetuada de acordo com a ordem de classificação, não gerando nenhuma obrigação por parte da administração acerca da análise de propostas remanescentes, após a aprovação da empresa melhor classificada.
Sistema	19/02/2026 às 14:29:38	Caso não queira formalizar a proposta e, conseqüentemente, aguardar a desclassificação do melhor colocado acima, favor nos informar por meio do chat. Lembrando que, conforme item 5.4 ou 5.5 do Aviso de Contratação Direta, caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	19/02/2026 às 14:29:51	O prazo para envio dos documentos (proposta e habilitação) será de 2 (duas) horas. Ressalto que o não envio dos documentos ensejará na desclassificação da empresa e que possíveis solicitações de prorrogação de prazo, seja efetuada dentro do prazo final para o envio de anexos, pois qualquer solicitação fora deste prazo não serão atendidas.
Sistema	19/02/2026 às 14:30:03	Informo também aos fornecedores remanescentes que, caso as propostas das três primeiras classificadas não atendam os requisitos do Termo de Referência, poderá ser realizada uma nova convocação para oferta de propostas válidas.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 08:29:00	Abertura da sessão pública
19/02/2026 às 14:29:04	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Instrumental P/ Endoscópio**

tipo: alça polipectomia, tipo ponta: oval, tipo fio: fio aço inoxidável, monofilamentar, diâmetro ponta: cerca de 30, dimensão: p/ canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, haste: haste isolada, componente 2: manopla c/ conexão p/ bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1.237,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.377,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1200	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.040.\*\*.\*6 - FERNANDA LUIZA PETRUS para FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14, melhor lance: R\$ 869,2400 (unitário) / R\$ 8.692,4000 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R\$ 1.230,0000	
50.770.682/0001-90 - 50.770.682 CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.300,0000	
55.400.236/0001-07 - 55.400.236 DAVI EMANOEL DA COSTA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.237,0000	
63.690.722/0001-35 - 63.690.722 MERCIA PEREIRA DE LIMA UF endereço: PB	Sim	R\$ 1.237,0000	
64.305.053/0001-01 - 64.305.053 LIVIA MARQUES MOREIRA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.237,7600	
21.333.449/0001-41 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.000,0000	
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.237,0000	
44.982.273/0001-54 - F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA. UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.237,7600	
11.737.090/0001-14 - FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1.215,0000	Proposta adjudicada
50.424.661/0001-12 - FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 1.237,7600	



Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:09:00	37.457.979/0001-31	R\$ 1.094,8800
19/02/2026 às 14:10:59	64.305.053/0001-01	R\$ 1.090,0000
19/02/2026 às 14:11:00	37.457.979/0001-31	R\$ 1.089,8800
19/02/2026 às 14:21:51	64.305.053/0001-01	R\$ 996,8000
19/02/2026 às 14:21:56	37.457.979/0001-31	R\$ 996,6800
19/02/2026 às 14:22:06	64.305.053/0001-01	R\$ 990,0000
19/02/2026 às 14:22:07	37.457.979/0001-31	R\$ 989,8800
19/02/2026 às 14:22:20	64.305.053/0001-01	R\$ 950,0000
19/02/2026 às 14:22:23	37.457.979/0001-31	R\$ 949,8800
19/02/2026 às 14:22:36	64.305.053/0001-01	R\$ 948,0000
19/02/2026 às 14:22:39	37.457.979/0001-31	R\$ 947,8800
19/02/2026 às 14:22:41	64.305.053/0001-01	R\$ 946,0000
19/02/2026 às 14:22:45	37.457.979/0001-31	R\$ 945,8800
19/02/2026 às 14:22:47	64.305.053/0001-01	R\$ 945,0000
19/02/2026 às 14:22:50	37.457.979/0001-31	R\$ 944,8800
19/02/2026 às 14:22:53	64.305.053/0001-01	R\$ 944,0000
19/02/2026 às 14:22:55	37.457.979/0001-31	R\$ 943,8800
19/02/2026 às 14:23:01	64.305.053/0001-01	R\$ 943,0000
19/02/2026 às 14:23:07	37.457.979/0001-31	R\$ 942,8800
19/02/2026 às 14:23:13	64.305.053/0001-01	R\$ 942,0000
19/02/2026 às 14:23:18	37.457.979/0001-31	R\$ 941,8800
19/02/2026 às 14:24:24	64.305.053/0001-01	R\$ 941,0000
19/02/2026 às 14:24:30	37.457.979/0001-31	R\$ 940,8800
19/02/2026 às 14:25:18	11.737.090/0001-14	R\$ 935,0000
19/02/2026 às 14:25:22	37.457.979/0001-31	R\$ 934,8800
19/02/2026 às 14:26:59	11.737.090/0001-14	R\$ 934,7600
19/02/2026 às 14:27:14	37.457.979/0001-31	R\$ 934,6400
19/02/2026 às 14:27:14	11.737.090/0001-14	R\$ 934,5200
19/02/2026 às 14:27:14	37.457.979/0001-31	R\$ 934,4000
19/02/2026 às 14:27:15	11.737.090/0001-14	R\$ 934,2800
19/02/2026 às 14:27:16	37.457.979/0001-31	R\$ 934,1600
19/02/2026 às 14:27:16	11.737.090/0001-14	R\$ 934,0400
19/02/2026 às 14:27:18	37.457.979/0001-31	R\$ 933,9200

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:27:18	11.737.090/0001-14	R\$ 933,8000
19/02/2026 às 14:27:18	37.457.979/0001-31	R\$ 933,6800
19/02/2026 às 14:27:19	11.737.090/0001-14	R\$ 933,5600
19/02/2026 às 14:27:22	37.457.979/0001-31	R\$ 933,4400
19/02/2026 às 14:27:22	11.737.090/0001-14	R\$ 933,3200
19/02/2026 às 14:27:24	37.457.979/0001-31	R\$ 933,2000
19/02/2026 às 14:27:24	11.737.090/0001-14	R\$ 933,0800
19/02/2026 às 14:27:30	37.457.979/0001-31	R\$ 932,9600
19/02/2026 às 14:27:30	11.737.090/0001-14	R\$ 932,8400
19/02/2026 às 14:27:35	37.457.979/0001-31	R\$ 932,7200
19/02/2026 às 14:27:35	11.737.090/0001-14	R\$ 932,6000
19/02/2026 às 14:27:39	37.457.979/0001-31	R\$ 932,4800
19/02/2026 às 14:27:39	11.737.090/0001-14	R\$ 932,3600
19/02/2026 às 14:27:44	37.457.979/0001-31	R\$ 932,2400
19/02/2026 às 14:27:44	11.737.090/0001-14	R\$ 932,1200
19/02/2026 às 14:27:52	37.457.979/0001-31	R\$ 932,0000
19/02/2026 às 14:27:52	11.737.090/0001-14	R\$ 931,8800
19/02/2026 às 14:27:54	37.457.979/0001-31	R\$ 931,7600
19/02/2026 às 14:27:54	11.737.090/0001-14	R\$ 931,6400
19/02/2026 às 14:27:59	37.457.979/0001-31	R\$ 931,5200
19/02/2026 às 14:27:59	11.737.090/0001-14	R\$ 931,4000
19/02/2026 às 14:28:01	44.982.273/0001-54	R\$ 931,2800
19/02/2026 às 14:28:01	11.737.090/0001-14	R\$ 931,1600
19/02/2026 às 14:28:02	44.982.273/0001-54	R\$ 931,0400
19/02/2026 às 14:28:02	11.737.090/0001-14	R\$ 930,9200
19/02/2026 às 14:28:02	37.457.979/0001-31	R\$ 931,2800
19/02/2026 às 14:28:03	44.982.273/0001-54	R\$ 930,8000
19/02/2026 às 14:28:03	11.737.090/0001-14	R\$ 930,6800
19/02/2026 às 14:28:04	44.982.273/0001-54	R\$ 930,5600
19/02/2026 às 14:28:04	11.737.090/0001-14	R\$ 930,4400
19/02/2026 às 14:28:04	37.457.979/0001-31	R\$ 930,8000
19/02/2026 às 14:28:05	44.982.273/0001-54	R\$ 930,3200
19/02/2026 às 14:28:05	11.737.090/0001-14	R\$ 930,2000

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:28:06	44.982.273/0001-54	R\$ 930,0800
19/02/2026 às 14:28:06	11.737.090/0001-14	R\$ 929,9600
19/02/2026 às 14:28:07	44.982.273/0001-54	R\$ 929,8400
19/02/2026 às 14:28:07	11.737.090/0001-14	R\$ 929,7200
19/02/2026 às 14:28:07	37.457.979/0001-31	R\$ 930,3200
19/02/2026 às 14:28:08	44.982.273/0001-54	R\$ 929,6000
19/02/2026 às 14:28:08	11.737.090/0001-14	R\$ 929,4800
19/02/2026 às 14:28:09	44.982.273/0001-54	R\$ 929,3600
19/02/2026 às 14:28:09	11.737.090/0001-14	R\$ 929,2400
19/02/2026 às 14:28:10	44.982.273/0001-54	R\$ 929,1200
19/02/2026 às 14:28:10	11.737.090/0001-14	R\$ 929,0000
19/02/2026 às 14:28:11	44.982.273/0001-54	R\$ 928,8800
19/02/2026 às 14:28:11	11.737.090/0001-14	R\$ 928,7600
19/02/2026 às 14:28:12	44.982.273/0001-54	R\$ 928,6400
19/02/2026 às 14:28:12	11.737.090/0001-14	R\$ 928,5200
19/02/2026 às 14:28:12	37.457.979/0001-31	R\$ 929,1200
19/02/2026 às 14:28:13	44.982.273/0001-54	R\$ 928,4000
19/02/2026 às 14:28:13	11.737.090/0001-14	R\$ 928,2800
19/02/2026 às 14:28:14	44.982.273/0001-54	R\$ 928,1600
19/02/2026 às 14:28:14	11.737.090/0001-14	R\$ 928,0400
19/02/2026 às 14:28:15	44.982.273/0001-54	R\$ 927,9200
19/02/2026 às 14:28:15	11.737.090/0001-14	R\$ 927,8000
19/02/2026 às 14:28:15	37.457.979/0001-31	R\$ 927,9200
19/02/2026 às 14:28:16	44.982.273/0001-54	R\$ 927,6800
19/02/2026 às 14:28:16	11.737.090/0001-14	R\$ 927,5600
19/02/2026 às 14:28:16	37.457.979/0001-31	R\$ 927,6800
19/02/2026 às 14:28:17	44.982.273/0001-54	R\$ 927,4400
19/02/2026 às 14:28:17	11.737.090/0001-14	R\$ 927,3200
19/02/2026 às 14:28:18	44.982.273/0001-54	R\$ 927,2000
19/02/2026 às 14:28:18	11.737.090/0001-14	R\$ 927,0800
19/02/2026 às 14:28:19	44.982.273/0001-54	R\$ 926,9600
19/02/2026 às 14:28:19	11.737.090/0001-14	R\$ 926,8400
19/02/2026 às 14:28:20	44.982.273/0001-54	R\$ 926,7200

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:28:20	11.737.090/0001-14	R\$ 926,6000
19/02/2026 às 14:28:21	44.982.273/0001-54	R\$ 926,4800
19/02/2026 às 14:28:21	11.737.090/0001-14	R\$ 926,3600
19/02/2026 às 14:28:21	37.457.979/0001-31	R\$ 927,2000
19/02/2026 às 14:28:22	44.982.273/0001-54	R\$ 926,2400
19/02/2026 às 14:28:22	11.737.090/0001-14	R\$ 926,1200
19/02/2026 às 14:28:23	44.982.273/0001-54	R\$ 926,0000
19/02/2026 às 14:28:23	11.737.090/0001-14	R\$ 925,8800
19/02/2026 às 14:28:24	44.982.273/0001-54	R\$ 925,7600
19/02/2026 às 14:28:24	11.737.090/0001-14	R\$ 925,6400
19/02/2026 às 14:28:25	44.982.273/0001-54	R\$ 925,5200
19/02/2026 às 14:28:25	11.737.090/0001-14	R\$ 925,4000
19/02/2026 às 14:28:26	44.982.273/0001-54	R\$ 925,2800
19/02/2026 às 14:28:26	11.737.090/0001-14	R\$ 925,1600
19/02/2026 às 14:28:27	44.982.273/0001-54	R\$ 925,0400
19/02/2026 às 14:28:27	11.737.090/0001-14	R\$ 924,9200
19/02/2026 às 14:28:28	44.982.273/0001-54	R\$ 924,8000
19/02/2026 às 14:28:28	11.737.090/0001-14	R\$ 924,6800
19/02/2026 às 14:28:28	37.457.979/0001-31	R\$ 924,9200
19/02/2026 às 14:28:29	44.982.273/0001-54	R\$ 924,5600
19/02/2026 às 14:28:29	11.737.090/0001-14	R\$ 924,4400
19/02/2026 às 14:28:30	37.457.979/0001-31	R\$ 924,5600
19/02/2026 às 14:28:30	44.982.273/0001-54	R\$ 924,3200
19/02/2026 às 14:28:30	11.737.090/0001-14	R\$ 924,2000
19/02/2026 às 14:28:30	11.737.090/0001-14	R\$ 924,0800
19/02/2026 às 14:28:31	44.982.273/0001-54	R\$ 923,9600
19/02/2026 às 14:28:31	11.737.090/0001-14	R\$ 923,8400
19/02/2026 às 14:28:32	44.982.273/0001-54	R\$ 923,7200
19/02/2026 às 14:28:32	11.737.090/0001-14	R\$ 923,6000
19/02/2026 às 14:28:32	60.191.290/0001-20	R\$ 923,4800
19/02/2026 às 14:28:33	11.737.090/0001-14	R\$ 923,3600
19/02/2026 às 14:28:33	44.982.273/0001-54	R\$ 923,2400
19/02/2026 às 14:28:33	11.737.090/0001-14	R\$ 923,1200

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:28:34	44.982.273/0001-54	R\$ 923,0000
19/02/2026 às 14:28:34	11.737.090/0001-14	R\$ 922,8800
19/02/2026 às 14:28:35	44.982.273/0001-54	R\$ 922,7600
19/02/2026 às 14:28:35	11.737.090/0001-14	R\$ 922,6400
19/02/2026 às 14:28:36	44.982.273/0001-54	R\$ 922,5200
19/02/2026 às 14:28:36	11.737.090/0001-14	R\$ 922,4000
19/02/2026 às 14:28:37	44.982.273/0001-54	R\$ 922,2800
19/02/2026 às 14:28:37	37.457.979/0001-31	R\$ 922,1600
19/02/2026 às 14:28:37	11.737.090/0001-14	R\$ 922,0400
19/02/2026 às 14:28:38	44.982.273/0001-54	R\$ 921,9200
19/02/2026 às 14:28:38	37.457.979/0001-31	R\$ 921,8000
19/02/2026 às 14:28:38	11.737.090/0001-14	R\$ 921,6800
19/02/2026 às 14:28:39	44.982.273/0001-54	R\$ 921,5600
19/02/2026 às 14:28:39	37.457.979/0001-31	R\$ 921,4400
19/02/2026 às 14:28:39	11.737.090/0001-14	R\$ 921,3200
19/02/2026 às 14:28:40	44.982.273/0001-54	R\$ 921,2000
19/02/2026 às 14:28:40	37.457.979/0001-31	R\$ 921,0800
19/02/2026 às 14:28:40	11.737.090/0001-14	R\$ 920,9600
19/02/2026 às 14:28:41	44.982.273/0001-54	R\$ 920,8400
19/02/2026 às 14:28:41	37.457.979/0001-31	R\$ 920,7200
19/02/2026 às 14:28:41	11.737.090/0001-14	R\$ 920,6000
19/02/2026 às 14:28:42	44.982.273/0001-54	R\$ 920,4800
19/02/2026 às 14:28:42	37.457.979/0001-31	R\$ 920,3600
19/02/2026 às 14:28:42	11.737.090/0001-14	R\$ 920,2400
19/02/2026 às 14:28:42	60.191.290/0001-20	R\$ 920,4800
19/02/2026 às 14:28:43	55.400.236/0001-07	R\$ 900,0000
19/02/2026 às 14:28:43	44.982.273/0001-54	R\$ 899,8800
19/02/2026 às 14:28:43	37.457.979/0001-31	R\$ 899,7600
19/02/2026 às 14:28:43	11.737.090/0001-14	R\$ 899,6400
19/02/2026 às 14:28:44	44.982.273/0001-54	R\$ 899,5200
19/02/2026 às 14:28:44	37.457.979/0001-31	R\$ 899,4000
19/02/2026 às 14:28:44	11.737.090/0001-14	R\$ 899,2800
19/02/2026 às 14:28:45	44.982.273/0001-54	R\$ 899,1600

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:28:45	37.457.979/0001-31	R\$ 899,0400
19/02/2026 às 14:28:45	11.737.090/0001-14	R\$ 898,9200
19/02/2026 às 14:28:46	60.191.290/0001-20	R\$ 898,8000
19/02/2026 às 14:28:46	44.982.273/0001-54	R\$ 898,6800
19/02/2026 às 14:28:46	11.737.090/0001-14	R\$ 898,5600
19/02/2026 às 14:28:47	44.982.273/0001-54	R\$ 898,4400
19/02/2026 às 14:28:47	37.457.979/0001-31	R\$ 898,3200
19/02/2026 às 14:28:47	11.737.090/0001-14	R\$ 898,2000
19/02/2026 às 14:28:48	60.191.290/0001-20	R\$ 898,0800
19/02/2026 às 14:28:48	44.982.273/0001-54	R\$ 897,9600
19/02/2026 às 14:28:48	37.457.979/0001-31	R\$ 897,8400
19/02/2026 às 14:28:48	11.737.090/0001-14	R\$ 897,7200
19/02/2026 às 14:28:49	44.982.273/0001-54	R\$ 897,6000
19/02/2026 às 14:28:49	37.457.979/0001-31	R\$ 897,4800
19/02/2026 às 14:28:49	11.737.090/0001-14	R\$ 897,3600
19/02/2026 às 14:28:50	60.191.290/0001-20	R\$ 897,2400
19/02/2026 às 14:28:50	44.982.273/0001-54	R\$ 897,1200
19/02/2026 às 14:28:50	37.457.979/0001-31	R\$ 897,0000
19/02/2026 às 14:28:50	11.737.090/0001-14	R\$ 896,8800
19/02/2026 às 14:28:51	44.982.273/0001-54	R\$ 896,7600
19/02/2026 às 14:28:51	11.737.090/0001-14	R\$ 896,6400
19/02/2026 às 14:28:52	60.191.290/0001-20	R\$ 896,5200
19/02/2026 às 14:28:52	11.737.090/0001-14	R\$ 896,4000
19/02/2026 às 14:28:52	37.457.979/0001-31	R\$ 896,2800
19/02/2026 às 14:28:52	11.737.090/0001-14	R\$ 896,1600
19/02/2026 às 14:28:53	44.982.273/0001-54	R\$ 896,0400
19/02/2026 às 14:28:53	37.457.979/0001-31	R\$ 895,9200
19/02/2026 às 14:28:53	11.737.090/0001-14	R\$ 895,8000
19/02/2026 às 14:28:54	60.191.290/0001-20	R\$ 895,6000
19/02/2026 às 14:28:54	11.737.090/0001-14	R\$ 895,4800
19/02/2026 às 14:28:54	37.457.979/0001-31	R\$ 895,3600
19/02/2026 às 14:28:54	11.737.090/0001-14	R\$ 895,2400
19/02/2026 às 14:28:55	44.982.273/0001-54	R\$ 895,1200

Data/hora	Participante	Lance
19/02/2026 às 14:28:55	37.457.979/0001-31	R\$ 895,0000
19/02/2026 às 14:28:55	11.737.090/0001-14	R\$ 894,8800
19/02/2026 às 14:28:56	60.191.290/0001-20	R\$ 894,6800
19/02/2026 às 14:28:56	11.737.090/0001-14	R\$ 894,5600
19/02/2026 às 14:28:56	37.457.979/0001-31	R\$ 894,4400
19/02/2026 às 14:28:56	11.737.090/0001-14	R\$ 894,3200
19/02/2026 às 14:28:57	44.982.273/0001-54	R\$ 894,2000
19/02/2026 às 14:28:57	11.737.090/0001-14	R\$ 894,0800
19/02/2026 às 14:28:57	60.191.290/0001-20	R\$ 893,8800
19/02/2026 às 14:28:58	11.737.090/0001-14	R\$ 893,7600
19/02/2026 às 14:28:58	64.305.053/0001-01	R\$ 870,0000
19/02/2026 às 14:28:58	44.982.273/0001-54	R\$ 893,6400
19/02/2026 às 14:28:58	11.737.090/0001-14	R\$ 869,8800
19/02/2026 às 14:28:59	60.191.290/0001-20	R\$ 869,6800
19/02/2026 às 14:28:59	44.982.273/0001-54	R\$ 869,7600
19/02/2026 às 14:28:59	11.737.090/0001-14	R\$ 869,5600
19/02/2026 às 14:28:59	60.191.290/0001-20	R\$ 869,3600
19/02/2026 às 14:28:59	11.737.090/0001-14	R\$ 869,2400

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 14:29:01	O item 1 teve empate real para o valor 1.237,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/02/2026 às 14:29:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 14:30:47	Sr. Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Boa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances, com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL)..
Sistema para o participante 60.191.290/0001-20	19/02/2026 às 14:31:08	Sr. Fornecedor LOBO BRAVO LICITACOES LTDA, CNPJ 60.191.290/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
Sistema para o participante 44.982.273/0001-54	19/02/2026 às 14:31:23	Sr. Fornecedor F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ 44.982.273/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 15:00:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:49 de 19/02/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 15:40:30	Boa tarde Sr. fornecedor, não constou acostado aos documentos o folder do produto que o senhor tem a intenção de disponibilizar à Administração. Portanto, prazo adicional será dado ao senhor para que nos envie essa documentação.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 15:41:49	Sr. Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Envio de documentação complementar..
Pelo participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 15:59:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:50 de 19/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14.
Pelo participante 60.191.290/0001-20	19/02/2026 às 16:04:21	Prezados,  Solicito, por gentileza, prorrogação do prazo até amanhã, pois estamos aguardando as últimas documentações do fabricante para atendimento integral ao edital.  Agradeço a compreensão.
Sistema para o participante 44.982.273/0001-54	19/02/2026 às 16:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 19/02/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ 44.982.273/0001-54.
Sistema para o participante 60.191.290/0001-20	19/02/2026 às 16:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOBO BRAVO LICITACOES LTDA, CNPJ 60.191.290/0001-20.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	19/02/2026 às 16:53:21	Senhor participante, enviaremos as documentações apresentadas em anexo à área técnica, a qual será responsável pela análise e por eventual aceite. Solicitamos que fique atento a possíveis diligências e à necessidade de sanar dúvidas em relação à proposta. Após parecer da área técnica, daremos retorno via sistema Comprasnet.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	24/02/2026 às 14:03:38	Boa tarde senhor fornecedor, após análise dos documentos enviados cabe salientar que a especificação do objeto não pode consistir na mera cópia do Termo de Referência, devendo apresentar redação própria, clara e adequada ao instrumento específico. Definindo exatamente o tamanho e não uma faixa de tamanho onde se lê por exemplo: " diâmetro da ponta: 25 a 30mm".
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	24/02/2026 às 14:08:14	Para que realize tais ajustes prazo adicional será fornecido.
Sistema para o participante 11.737.090/0001-14	24/02/2026 às 14:12:13	Sr. Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Faça ajustes à proposta..
Pelo participante 11.737.090/0001-14	24/02/2026 às 14:59:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:57 de 24/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 14:29:01	Item com etapa aberta encerrada.
19/02/2026 às 14:29:01	Item teve empate real para o valor 1.237,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/02/2026 às 14:29:01	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 14:30:47	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Boa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances, com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL)..
19/02/2026 às 14:31:08	Fornecedor LOBO BRAVO LICITACOES LTDA, CNPJ 60.191.290/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
19/02/2026 às 14:31:23	Fornecedor F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA., CNPJ 44.982.273/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta com a apresentação de catálogo do produto ofertado. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
19/02/2026 às 15:00:49	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 15:41:49	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Envio de documentação complementar..
19/02/2026 às 15:59:50	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 14:12:13	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Faça ajustes à proposta..
24/02/2026 às 14:59:57	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 16:42:14	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 869,2400. Motivo: Objeto atende a demanda da Administração Pública, .
24/02/2026 às 16:46:09	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 foi habilitado.
27/02/2026 às 09:53:07	Fornecedor FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.737.090/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 869,2400.
27/02/2026 às 09:53:07	Item homologado.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 19/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da aquisição de insumo (pinça para endoscopia com manopla) para a Subseção de Endoscopia e Colonoscopia (SUEND), da Policlínica Médica do CBMDF

## 2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica 23 - CBMDF/GABCG/ASJUR (193840683) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (193840756) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 300- CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (189832821) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (188311048)

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 4/2026, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (196032988).

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso III, do art. 75 da Lei n.º. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 11.737.090/0001-14  
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1594 – SALA 406  
TELEFONE: 51 3221.4958 / 99390.8952  
EMAIL: farmedvendas@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Alça polipectomia, ponta oval, material fio aço inoxidável, monofilamentar, diâmetro da ponta: 30mm, Dimensão: P/ Canal De 2,8 mm X 230 cm, diâmetro do laço 24mm, diâmetro do catéter/tubo externo: 2,3mm, haste isolada, COM MANOPLA, com conexão para bisturi elétrico, SEM ESPÍCULA, autoclavável e, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 4/2026 (194222294) e Proposta da Empresa (195721476).	10	MEDIKA - Alça polipectomia	unidade	R\$ 869,24	<b>RS 8.692,40 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)</b>
----	--	----	----------------------------	---------	------------	---



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 02/03/2026, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **196034268** código CRC= **3D1DEB0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 04/2026 - Aquisição de insumo (pinça para endoscopia com manopla) para a Subseção de Endoscopia e Colonoscopia (SUEND), da Policlínica Médica do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. III do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica 23 (193840683) / Cota de Aprovação 96 (193840756), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 4/2026 (196032988) e os argumentos constantes na Nota Técnica 19 (196034268), **RESOLVE:**

- DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 8.692,40 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.737.090/0001-14, visando ministrar a aquisição de insumo (pinça para endoscopia com manopla), no quantitativo de 10 unidades, da marca/modelo: MEDIKA - Alça polipectomia, cujo valor unitário é de R\$ 869,24, mediante as razões expostas no Termo de Referência 403 (187362394);
- DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00118876/2025-15), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
- DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
- DEIXA DE SER FORMALIZADA** a declaração de não parcelamento, visto que a dispensa de licitação, fundamentada no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não se sujeita à aferição dos limites de valor de que trata o § 1º do mesmo artigo.
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 02 de março de 2026.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/03/2026, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **196036804** código CRC= **AD0FB4B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00118876/2025-15

Doc. SEI/GDF 196036804